



4ª Conferência Internacional sobre
**Acesso à assistência jurídica
em Sistemas de Justiça Criminal**

CONVOCAÇÃO ESPECIAL EM MEIO À COVID-19
PARA APOIAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS

14 a 18 Setembro de 2020

HOSPEDADO VIRTUALMENTE PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Visão geral

A Conferência Internacional sobre Acesso à Assistência Jurídica em Sistemas de Justiça Criminal terá uma convocação virtual especial sobre assistência jurídica em meio à COVID-19, marcada para os dias 14 a 18 de setembro de 2020, para seguir avançando na busca por "igualdade de acesso à justiça para todos", conforme previsto no objetivo 16.3 da Agenda 2030 das Nações Unidas. Esta conferência online abordará os desafios globais no acesso a serviços de assistência jurídica de qualidade para pessoas em situação de vulnerabilidade, no contexto da pandemia do coronavírus. Vamos debater formas de atuar neste momento como prestadores de assistência jurídica, destacando respostas inovadoras a esta crise urgente e como podemos construir soluções para um retorno melhor.

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro sediará a conferência, juntamente com a International Legal Foundation (ILF), a Open Society Justice Initiative (OSJI), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), com o apoio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais do Brasil (CONDEGE), a Defensoria Pública da União (DPU) e a Associação Nacional dos Defensores Públicos do Brasil (ANADep).

Este evento virtual, que contará com sessões curtas distribuídas ao longo de 5 dias, será uma edição especialmente adaptada da quarta Conferência mundial bienal, após a conferência inaugural realizada em Joanesburgo, África do Sul, em junho de 2014, a segunda Conferência realizada em Buenos Aires, Argentina, em novembro de 2016, e a terceira Conferência realizada em Tbilisi, Geórgia, em novembro de 2018. Enquanto aguardarmos podermos nos reunir pessoalmente em data futura, acreditamos que, neste momento crítico, é de grande importância a troca de experiências para alcançar a igualdade de acesso à justiça para todos.

O Direito à Assistência Jurídica nos Sistemas de Justiça Criminal

O direito à assistência jurídica gratuita para réus que não têm condições de pagar um advogado é um princípio geral de direito amplamente aceito e um componente essencial do direito a um julgamento justo. A assistência jurídica fornece base para um sistema de justiça justo e eficaz fundando no Estado de Direito. Um sistema de assistência jurídica funcional pode reduzir o tempo de prisão de suspeitos em delegacias e unidades prisionais, além de diminuir o congestionamento de processos nos tribunais, as condenações injustas e a superlotação prisional, ao mesmo tempo em que reduz a reincidência e a revitimização. Em casos mais graves, o imediato acesso à assistência jurídica pode evitar tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, desumanos ou degradantes. Também pode proteger e salvaguardar os direitos das vítimas e testemunhas.

Com maior urgência em meio à pandemia COVID-19, esta Conferência destacará os esforços globais para implementar os Princípios e Diretrizes das Nações Unidas sobre o Acesso à Assistência Legal nos Sistemas de Justiça Criminal, que preveem que os Estados devem implementar um sistema abrangente de assistência jurídica acessível e eficaz, com alcance nacional e disponível para todos sem discriminação. Consistente com o artigo 14º do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e os Princípios e Diretrizes das Nações Unidas, muitos Estados têm leis que garantem o direito à livre representação legal para pessoas em situação de vulnerabilidade acusadas de crimes, ou quando os interesses da justiça assim exigem, por exemplo, nos casos em que a pena de morte possa ser imposta. No entanto, todos os



4ª Conferência Internacional sobre
**Acesso à assistência jurídica
em Sistemas de Justiça Criminal**

CONVOCAÇÃO ESPECIAL EM MEIO À COVID-19
PARA APOIAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS

14 a 18 Setembro de 2020

HOSPEDADO VIRTUALMENTE PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Estados enfrentam desafios na implementação desse direito, incluindo recursos financeiros limitados, um número inadequado de advogados, serviços de assistência jurídica de má qualidade ou ainda treinamento e conscientização insuficientes sobre o significado e a importância da efetiva representação legal. Dificulta ainda mais o acesso à assistência jurídica o fato de que, muitas vezes, esse serviço é pouco conhecido pela população ou ocorre que a confiança do público nos serviços de assistência jurídica pode estar comprometida por uma série de razões, incluindo viés, complexidade e preocupação com a qualidade dos serviços prestados.

A assistência jurídica é uma ferramenta essencial para garantir o acesso igualitário à justiça. Quando há acesso insuficiente e inadequado à assistência jurídica e à justiça, as pessoas são incapazes de resolver suas queixas e disputas pacificamente e podem optar por violência e conflitos. Como resultado da crise global no acesso à assistência jurídica, milhões de pessoas pobres e marginalizadas em todo o mundo enfrentam prisões preventivas ilegais e excessivas, tortura, abuso e maus tratos pela polícia, confissões coagidas e condenações injustas. Os pobres são mais propensos a serem mantidos em prisão preventiva, o que traz graves consequências sociais, econômicas e de saúde, pois não podem pagar fiança, multas e outras taxas. Em muitos países, a polícia tem como alvo, de modo desproporcional, membros de grupos marginalizados, incluindo raça, etnia, identidade de gênero e minorias religiosas, que com maior frequência são presos ou sofrem uso excessivo da força.

Membros de grupos marginalizados também podem estar desproporcionalmente mais sujeitos a processos, julgamentos injustos e penas mais severas. Além disso, há uma necessidade significativa e não coberta de serviços de assistência jurídica que abordem os direitos e necessidades específicos de certos grupos no sistema de justiça, como vítimas e testemunhas de crimes, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e pessoas que enfrentam questões de direito civil e de família. Particularmente as mulheres, muitas vezes, não têm acesso aos recursos financeiros familiar para poder pagar um advogado e, geralmente, encontram dificuldades em compreender e navegar no sistema de justiça, devido ao analfabetismo ou ao conhecimento insuficiente de seus direitos, bem como barreiras culturais dentro das comunidades. Na detenção, muitas mulheres agressoras sofreram violência doméstica ou sexual.

Objetivos e Resultados Desejados da Conferência

Esta conferência se concentrará em resultados práticos e alcançáveis, engajando representantes de nível nacional, prestadores de assistência jurídica, membros da sociedade civil e outros especialistas para enfrentar desafios comuns no fornecimento de pobres e vulneráveis com acesso a serviços eficazes de assistência jurídica criminal, ao mesmo tempo em que mostra boas práticas e soluções inovadoras para enfrentar os efeitos da pandemia e evitar ou minorar o impacto negativo sobre as pessoas cuja vulnerabilidade é aumentada nesta grave circunstância. A conferência se baseará nas discussões das três primeiras conferências à luz dos desafios atuais e destacará os esforços globais, regionais e nacionais para fortalecer o acesso à assistência jurídica.

A conferência incentivará os participantes a desenvolver planos concretos e orientados a ações para enfrentar desafios relacionados à prestação de serviços de assistência jurídica e à implementação antecipada dos Princípios e Diretrizes das Nações Unidas. Os participantes também serão incentivados a considerar como integrar estruturas e iniciativas adicionais, como



4ª Conferência Internacional sobre
**Acesso à assistência jurídica
em Sistemas de Justiça Criminal**

CONVOCAÇÃO ESPECIAL EM MEIO À COVID-19
PARA APOIAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS

14 a 18 Setembro de 2020

HOSPEDADO VIRTUALMENTE PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com seus princípios de "não deixar ninguém para trás" e "alcançar quem está mais atrás primeiro", e especificamente Meta 3 do Objetivo 16: "Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos". Os participantes também podem debater a mais recente Resolução da Assembleia Geral sobre a Paz Sustentada, além dos Planos de Ação Nacional da Parceria para Governo Aberto (OGP), a Rede Internacional de Assistência Jurídica e plataformas e redes similares.

Ao final da conferência, os participantes terão a oportunidade de adotar uma declaração na qual se comprometem a tomar medidas sobre itens relacionados à melhoria do acesso à assistência jurídica em nível nacional e à promoção da cooperação e colaboração nos níveis regional e internacional.

Tópicos da Conferência

As sessões da Conferência abordarão algumas das questões mais urgentes da assistência jurídica em todo o mundo no contexto da pandemia, incluindo o progresso para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a ampliação do acesso à justiça, com foco nos esforços práticos para tornar realidade o direito à assistência jurídica. A Conferência destacará aspectos interessantes dos sistemas de assistência jurídica no Brasil e nas Américas, ao mesmo tempo em que convida participantes de todo o mundo a compartilhar experiências e ideias.

Sob o amplo tema de modelos para sistemas de assistência jurídica sustentáveis, o evento facilitará discussões em torno de temas como mecanismos para garantir a independência funcional, melhores práticas para definir critérios de elegibilidade, como alternativas ao exame de hipossuficiência financeira e o papel da assistência jurídica nos processos de justiça restaurativa. Também explorará o monitoramento e a avaliação para assistência jurídica de qualidade, incluindo a medição e melhoria do acesso sob a Meta 3 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16. Questões em torno da proteção de grupos com direitos e necessidades específicas também serão destacadas, abordando temas como os componentes fundamentais de um sistema favorável à criança, o acesso igualitário à justiça para as mulheres e a ligação entre violência, raça e justiça criminal. Os participantes também serão incentivados a compartilhar sucessos e desafios no uso de litígios estratégicos, tecnologia e outras abordagens inovadoras. Embora a conferência se concentre na assistência jurídica nos sistemas de justiça criminal, também será uma oportunidade para abordar algumas questões relacionadas à assistência jurídica civil, como como atores estatais e não-estatais podem coordenar as estratégias, o financiamento e a administração de assistência jurídica criminal e civil.